



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 453, DE 23 DE JULHO DE 2019.

**ALTERA VALORES VENCIMENTAIS
DAS TABELAS EM VIGOR REFERENTE
AO PLANO DE CARGO, CARREIRA E
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO ESCOLAR PÚBLICA DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
MINADOR DO NEGRÃO E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustadas em **4,17,00%**, as atuais matrizes de vencimentos do Quadro do Magistério da parte Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de Minador do Negrão, a partir do mês de julho de 2019, com efeitos retroativos ao mês de junho de 2019.

Art. 2º - Ficam reajustadas em **4,17,00%**, as atuais matrizes de vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio e Administrativo da parte Permanente e suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Minador do Negrão, a partir do mês de julho de 2019, com efeitos retroativos ao mês de junho de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias já previstas para o exercício 2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gleysson
Gleysson Correia Cardoso Ferro
Prefeito

A presente Lei, foi publicada, arquivada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão.

Maria de Lourdes
Maria de Lourdes Cardoso Ferro
Secretária de Administração

Dea

LEI Nº 453 DE 23 DE JULHO DE 2019
TABELAS COM VIGÊNCIA EM JULHO

ANEXO I

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										TABELA Nº 1
NÍVEIS		PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO										
		CLASSES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I			
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24			
IV DOUTORADO	4.443,58	4.621,32	4.806,18	4.998,42	5.198,36	5.406,30	5.622,55	5.847,45	6.081,35			
III MESTRADO	3.702,98	3.851,10	4.005,15	4.165,35	4.331,97	4.505,25	4.685,46	4.872,87	5.067,79			
II												
ESPECIALIZAÇÃO	3.219,99	3.348,79	3.482,74	3.622,05	3.766,93	3.917,61	4.074,31	4.237,28	4.406,77			
I												
LICENCIATURA PLENA	2.927,26	3.044,35	3.166,12	3.292,77	3.424,48	3.561,46	3.703,92	3.852,07	4.006,16			
NÍVEL ESPECIAL												
MAGISTÉRIO	2.090,90	2.174,54	2.261,52	2.351,98	2.446,06	2.543,90	2.645,66	2.751,48	2.861,54			

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS										TABELA Nº 2
NÍVEIS		PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO										
		CLASSES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I			
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24			
IV DOUTORADO	3.332,70	3.466,00	3.604,64	3.748,83	3.898,78	4.054,73	4.216,92	4.385,60	4.561,02			
III MESTRADO	2.777,25	2.888,34	3.003,87	3.124,02	3.248,99	3.378,95	3.514,10	3.654,67	3.800,85			
II												
ESPECIALIZAÇÃO	2.415,00	2.511,60	2.612,06	2.716,54	2.825,21	2.938,21	3.055,74	3.177,97	3.305,09			
I												
LICENCIATURA PLENA	2.195,45	2.283,27	2.374,60	2.469,58	2.568,37	2.671,10	2.777,95	2.889,07	3.004,63			

NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.568,18	1.630,91	1.696,14	1.763,99	1.834,55	1.907,93	1.984,25	2.063,62	2.146,16
------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO **JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS** **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO** **TABELA Nº 3**

NÍVEIS	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	>24
IV DOUTORADO	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
III MESTRADO	2.777,23	2.888,32	3.003,85	3.124,01	3.248,97	3.378,93	3.514,09	3.654,65	3.800,83	
II	2.314,36	2.406,93	2.503,21	2.603,34	2.707,47	2.815,77	2.928,40	3.045,54	3.167,36	
ESPECIALIZAÇÃO	2.012,49	2.092,99	2.176,71	2.263,77	2.354,33	2.448,50	2.546,44	2.648,30	2.754,23	
I	1.829,53	1.902,72	1.978,82	2.057,98	2.140,30	2.225,91	2.314,94	2.407,54	2.503,84	
LICENCIATURA PLENA	1.306,81	1.359,08	1.413,45	1.469,98	1.528,78	1.589,93	1.653,53	1.719,67	1.788,46	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO										

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO **JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS** **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO** **TABELA Nº 4**

NÍVEIS	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	>24
IV DOUTORADO	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
III MESTRADO	2.221,79	2.310,66	2.403,09	2.499,21	2.599,18	2.703,15	2.811,27	2.923,72	3.040,67	
II	1.851,49	1.925,55	2.002,57	2.082,68	2.165,98	2.252,62	2.342,73	2.436,44	2.533,89	

II ESPECIALIZAÇÃO	1.609,99	1.674,39	1.741,37	1.811,02	1.883,46	1.958,80	2.037,15	2.118,64	2.203,39
I LICENCIATURA PLENA	1.463,63	1.522,18	1.583,06	1.646,38	1.712,24	1.780,73	1.851,96	1.926,04	2.003,08

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										TABELA - 5	
CARGOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, MERENDEIRA ESCOLAR, VIGILANTE ESCOLAR MOTORISTA ESCOLAR													
CLASSES													
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		

VI Especialização	1514,05	1544,33	1575,22	1606,72	1638,86	1671,63	1705,07	1739,17	1773,95	1809,43	1845,62
V Nível Superior	1376,41	1403,94	1432,02	1460,66	1489,87	1519,67	1550,06	1581,06	1612,68	1644,94	1677,84
IV Ensino Técnico	1147,01	1169,95	1193,35	1217,21	1241,56	1266,39	1291,72	1317,55	1343,90	1370,78	1398,20
III Ensino Médio	997,40	1017,35	1037,69	1058,45	1079,62	1101,21	1123,23	1145,70	1168,61	1191,98	1215,82
II Ens. Fund. Completo	949,90	968,90	988,28	1008,05	1028,21	1048,77	1069,75	1091,14	1112,96	1135,22	1157,93
I 1ª Fase Ens. Fundamental	904,67	922,76	941,22	960,04	979,24	998,83	1018,81	1039,18	1059,97	1081,16	1102,79

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 05%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										TABELA - 6	
CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, AUX. EM BIBLIOTECOMIA E SECRETÁRIO ESCOLAR													
CLASSES													
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		

IV Especialização	1514,05	1544,33	1575,22	1606,72	1638,86	1671,63	1705,07	1739,17	1773,95	1809,43	1845,62
III Nível Superior	1376,41	1403,94	1432,02	1460,66	1489,87	1519,67	1550,06	1581,06	1612,68	1644,94	1677,84
II Ensino Técnico	1147,01	1169,95	1193,35	1217,21	1241,56	1266,39	1291,72	1317,55	1343,90	1370,78	1398,20

I Ensino Médio	997,40	1017,35	1037,69	1058,45	1079,62	1101,21	1123,23	1145,70	1168,61	1191,98	1215,82
----------------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2%

LEI Nº 453 DE 23 DE JULHO DE 2019
ANEXO V

QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS CONCURSADOS OU REGULARES
A	40	998,00	Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Serviçal, Vigia, Agente Administrativo.